



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PROJETO DE LEI Nº 26/77.

Abre e Crédito Especial no Valer de
G\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS).

A Câmara Municipal de Afuá, estatua e mande que se publique a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente deste Município, o Crédito Especial no valor de G\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), destinado à compra de uma casa para os serviços da SUGAM.

Artº. 2º - As despesas decorrentes no Artigo anterior, serão classificadas nas seguintes categorias econômicas:

Despesas de Capital

Investimentos

Inversão Financeira..... 6.000,00

Artº. 3º - As despesas autorizadas no artigo anterior desta Lei, ||
Cerrerão por conta das recursos disponíveis de Município
criados de I.G.M.

Artº. 4º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se

e publique-se.

Gabinete de Prefeito Municipal de Afuá, 11 de abril de 1.977.

Emerson dos Santos Gonçalves

Emilsen dos Santos Gonçalves

Prefeito Municipal.